

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 84042023
Código de validação: E824441409
(relativo ao Processo 466552023)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a Sra. VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA, situado na Avenida Mota e Silva, 200, Centro, Senador La Rocque/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum daquela Comarca.

Para instrução dos autos foram anexados: Termo de Referência (TR-VNSLR-42023); Estudo Técnico Preliminar (ETP-VNSLR-42023); Aceite da locadora; Título Definitivo do Imóvel; Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista da locadora e Declaração de não parentesco.

Instada a se manifestar, a Divisão de Serviços e Obras acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 19), informando que o valor do aluguel deverá ser de R\$ 8.635,26 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 24292023), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 42)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do novo contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/21. (PARECER-AJP 28662023).

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a Sra. VICEANDRA GUIMARÃES DE MATOS COSTA, situado na Avenida Mota e Silva, 200, Centro, Senador La Rocque/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum daquela Comarca, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início na data de 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2028, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 8.635,26 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo no período de 60 (sessenta) meses o valor total de R\$ 518.115,60 (quinhentos e dezoito mil, cento e quinze reais e sessenta centavos).

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/10/2023 17:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 84042023 / Código: E824441409
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente